



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 2199

of. 407

APROVADO

PROPOSIÇÃO	
<i>NOME DA PROPOSIÇÃO:</i> PROJETO DE LEI	Nº 027 /00
<i>AUTOR DA PROPOSIÇÃO:</i> PODER EXECUTIVO	
<i>EMENTA:</i> DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 27/11/2000 DATA DA LEITURA 28/11/00
 DESPACHO DO PRES.: PELA TRAMIT. NORMAL PELA DEVOL. AO AUTOR
 REG. DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>28/11/00</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>28/11/00</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 30/11/00 - ___/___/___ - ___/___/___ - ___/___/___
 DISCUSSÃO: 1º EM 30/11/00 - 2º EM 30/11/00 DISC/SUPLEM. EM ___/___/___
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. Pela maioria dos vereadores
 TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM ___/___/___
 PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
 ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR
 VOTAÇÃO: 1º EM 30/11/00 - 2º EM 30/11/00 VOT./SUPLEM. EM ___/___/___
 RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___ DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___
 RED. FINAL: EXP. P/M EM: ___/___/___ REDIGIDA POR:
 PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
 PROP. PREJUDICADA EM: ___/___/___ ARQUIVADA EM ___/___/___
 DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM ___/___/___
 DATA DO AUTÓGRAFO: 27/11/2000 ARQUIVADA EM ___/___/___



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 027/2000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 219.019,00 (duzentos e dezenove mil e dezenove reais), para reforço das dotações abaixo relacionadas:

011 – GABINETE DO PREFEITO

03070201.007
4110.00 Obras e Instalações..... 15.000,00

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.013
3111.00 Pessoal Civil..... 88.000,00
3132.00 Outros Serviços e Encargos..... 2.500,00
15824952.017
3251.00 Inativos..... 2.600,00
3252.00 Pensionistas..... 3.400,00

016.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08411902.031
3111.00 Pessoal Civil..... 6.000,00



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

08421882.034
3224.00 Transferencia a Instituições Governamentais..... 24.519,00

016.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421882.033
3111.00 Pessoal Civil..... 15.000,00

017.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.042
3111.00 Pessoal Civil..... 62.000,00

TOTAL GERAL..... 219.019,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face as despesas oriundas do Art. 1º, são provenientes das anulações parciais e/ou total das Dotações abaixo discriminadas:

010 – CÂMARA MUNICIPAL

01010012.001
3192.00 Despesas de Exercício Anterior..... 15.000,00

012 – ASSESSORIA TÉCNICA

03070212.012
3120.00 Material de Consumo..... 460,00
3132.00 Outros Serviços e Encargos..... 95,00

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.013
3113.00 Obrigações Patronais..... 27.900,00



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

015 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603271.012		
4312.00	Contribuição para outras Despesas de Capital.....	480,00
10603272.023		
3120.00	Material de Consumo.....	2.890,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	37.000,00
10764482.025		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	500,00
10915752.027		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00

016.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08411902.031		
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000,00
08411902.031		
3113.00	Obrigações Patronais.....	41.400,00

016.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421881.023		
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	180,00
08421882.033		
3113.00	Obrigações Patronais.....	23.800,00
3120.00	Material de Consumo.....	25.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000,00

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.036		
3255.00	Assistência Médico Hospitalar.....	400,00
13754282.037		
3233.00	Contribuições Correntes.....	3.000,00
13754302.039		



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

3120.00	Material de Consumo.....	500,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	500,00

017.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13754272.040		
3120.00	Material de Consumo.....	64,00
13754281.029		
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	4.060,00
13754282.042		
3120.00	Material de Consumo.....	5.000,00

017.03 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13814832.045		
3231.00	Subvenção Social.....	1.420,00
13814862.047		
3120.00	Material de Consumo.....	1.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	670,00
13814862.048		
3120.00	Material de Consumo.....	500,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	1.400,00
13814862.049		
3120.00	Material de Consumo.....	500,00
13814862.050		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	250,00

018.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04171032.053		
3120.00	Material de Consumo.....	3.500,00
04181112.055		
3120.00	Material de Consumo.....	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	500,00



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

019 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

03070212.057		
3120.00	Material de Consumo.....	700,00
03070212.069		
3231.00	Subvenções Sociais.....	1.000,00
03070212.070		
3231.00	Subvenções Sociais.....	1.000,00
03070212.074		
3231.00	Subvenções Sociais.....	1.000,00
03070212.075		
3231.00	Subvenções Sociais.....	1.000,00
03070212.077		
3231.00	Subvenções Sociais.....	1.000,00
03070212.079		
3120.00	Material de Consumo.....	1.200,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	290,00
03070212.080		
3120.00	Material de Consumo.....	1.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	<u>860,00</u>
TOTAL		219.019,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2000.

MARINO DALBÓ

Prefeito Municipal



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 027/2000

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Estamos encaminhando em anexo para apreciação dessa Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei acima citado, que autoriza a suplementação de Dotação Orçamentária por transposição de recursos e dá outras Providências.

As suplementações são necessárias para atender as seguintes dotações:

No Gabinete do Prefeito em 4110.00 – R\$ 15.000,00, destinados a reforma da Câmara Municipal.

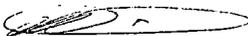
Na Secretaria de Administração em 3132.00 – R\$ 2.500,00 para atender processo licitatório, 3111.00 – R\$ 88.000,00 para complementação do pagamento de pessoal dos meses de novembro e dezembro, 3251.00 – Inativos – R\$ 2.600,00, 3252.00 – Pensionistas – R\$ 3.400,00.

Na Secretaria de Educação se faz necessária a suplementação em 3111.00 – Pessoal do pré-escolar - R\$ 6.000,00, em 3111.00 – Pessoal do Fundo de Educação – R\$ 15.000,00 e R\$ 24.519,00 para Empenho dos recursos do Fundo de Educação que vem sendo debitados em conta bancária.

Na Secretaria de Saúde em 3111.00 – Pessoal , nos meses de novembro e dezembro , R\$ 62.000,00.

Contamos com o apoio unânime dos nobres vereadores, para que o Projeto de Lei em pauta seja apreciado e aprovado, apresentando votos de

Cordiais saudações,


MARINO DALBÓ
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 –

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 027/2000.

RELATOR: VEREADOR **LUIZ CARLOS BRAVIM**

RELATÓRIO

Através do ofício PMCC nº 968/2000, o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou à esta Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 027/2000, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 28/11/2000 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme exigência regimental.

É o relatório.

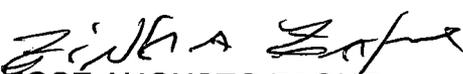
PARECER

Através do presente Projeto de Lei, o Chefe do Poder Executivo pede autorização legislativa para abrir crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 219.019,00 (duzentos e dezenove mil e dezenove reais), destinados ao pagamento de pessoal das diversas secretarias.

Após analisar cuidadosamente a presente matéria, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público, constata que a mesma se encontra dentro das normas legais vigentes, razão pela qual é pela **legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, na forma em que foi regido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 29 de novembro de 2000.


LUIZ CARLOS BRAVIM-..... RELATOR


JOSÉ AUGUSTO ZAQUE-.....COM O RELATOR


DIOGENES PINÃO-.....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 027 / 2000.

RELATOR : VEREADOR FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC nº 407/2000, o Exmº Senhor Prefeito Municipal encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 027 / 2000, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 28/11/2000 e encaminhado no dia 28/11/2000 para ser examinado e receber o competente parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas.

É o relatório

PARECER

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomadas de Contas, analisando a matéria em tela, onde o Sr. Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional por transposição de recursos, no valor de R\$219.019,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Dezenove Reais), para reforço de diversas dotações orçamentárias.

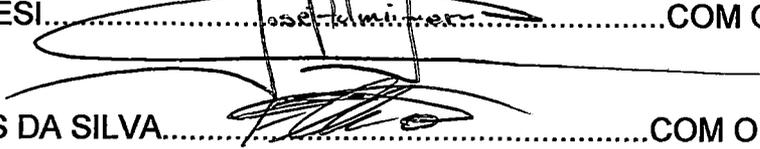
Constata-se que o referido projeto necessita de uma pequena alteração, visando adequá-lo às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas vigentes, conforme parecer técnico exarado pela contadora desta Casa de Leis.

Esta comissão é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei com a seguinte emenda: no artigo 1º , órgão 017.01, deverá ser alterado para 017.02.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em
29 de Novembro de 2000.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO..........RELATOR

JOSÉ ADMIR FIORESI..........COM O RELATOR

JOSÉ FERNANDES DA SILVA..........COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER TÉCNICO CONTÁBRIL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 027/2000
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS.

INTERESSADO: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS

Senhor Presidente:

Através do presente Projeto de Lei, o Exmº Sr. Prefeito Municipal solicita autorização para Abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos, no valor de R\$219.019,00(Duzentos e Dezenove Mil e Dezenove Reais), para reforço de diversas dotações orçamentárias.

Na classificação Funcional - Programática tem que fazer uma pequena alteração, para que atenda às exigências de lei Federal nº 4.320/64, como: No artigo 1º, órgão 017.01, deverá ser alterado para 017.02.

É o parecer

Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, 29 de Novembro de 2000.


Marize Vargas Mareto
Contador
CRC 6377 - CPF 579 113 207-72



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Registrado sob nº. **2 1 9 9**
Protocolado em 27 / 11 / 2000.
Respondido em 01 / 12 / 2000.

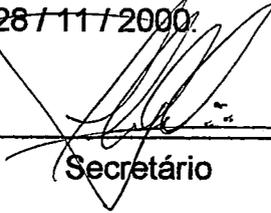
Ofício nº 087 / 2000.



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 28 / 11 / 2000.



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** votações por
DOIS TERÇOS
Sala das Sessões, 30 / 11 / 2000.

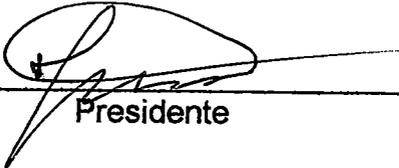


Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 01 / 12 / 2000.



Presidente